

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DO ORGÃO CONCESSOR REFERENTE AS ENTIDADES BENEFICLADAS EM 2021

Examinamos a prestação de contas das entidades beneficiadas no exercício de 2021 estando dessa forma as comprovações apresentadas em condições de receber nosso parecer favorável, conforme relação dos itens abaixo, conforme dispõe o Título IV das Disposições Finais Artigo 200 Instrução 1/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- I) **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL “ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES” – CRECHE MEI MEI;

A entidade localiza-se a Estrada Bezerra de Menezes, Km 1 - Rua Altino Arantes, 50, Jardim Colina, CEP.19061-220, Presidente prudente/SP. Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 29 do estatuto social, é a prática da filantropia e a beneficência nos seus mais variados aspectos. Objetivo prestar assistência sobre higiene e preparo, amparo as famílias necessitadas, através de doações de alimentos, roupas e medicamentos, assistência a gestante desamparadas, construir ou adquirir, administrar e manter creches, orfanatos, asilos, hospital, maternidades, clínicas, médicas e hospitalares, assistência a pessoa com retardo mental e casa de apoio espiritual.

Objetivo Promover ações de bem estar da criança, o seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. enxergando a criança como um ser único e histórico que deve ter seus direitos garantidos pela unidade escolar. Garantindo o acesso e permanência a uma educação e cuidados e qualidade preparando a criança para exercer sua cidadania.

II) Relação dos repasses concedidos, Termo de Colaboração nº 71/2021:

Empenho	Nº Ordem bancária	Data	Valor repassado	Fonte de recurso	Valor devolvido
3393	441	12/03/2021	43.420,00	municipal	0,00
3393	690	07/04/2021	46.780,00	municipal	0,00
3393	1072	07/05/2021	48.880,00	municipal	425,22
3393	1367	31/05/2021	54.740,00	municipal	7.290,30
3393	1775	02/07/2021	54.740,00	municipal	9.639,58
3393	2165	03/08/2021	54.740,00	municipal	8.055,37
3393	2514	02/09/2021	49.600,00	municipal	61,39
3393	2892	06/10/2021	73.440,00	municipal	0,00
3393	3188	03/11/2021	53.480,00	municipal	0,00
3393	3396	18/11/2021	72.240,00	municipal	1.713,38
3393	4004	27/12/2021	*135.129,24	municipal	17.934,97

*107.940,00 acrescido dos valores devolvidos nos meses anteriores, 27.189,24.

Total de repasses: R\$ 660.000,00

Valor devolvido: 17.934,97

Rendimentos financeiros auferidos no valor: 108,92.

- III) Recebi as Prestações de Contas em: 29/03/21, 27/04/21, 26/05/21, 25/06/21, 28/07/21, 27/08/21, 04/10/21, 25/10/21, 11/11/21, 07/12/21 e 06/01/22. Não houve sanções ou desvio de finalidades.
- IV) Valor aplicado no objeto do repasse: 660.108,92 incluindo rendimentos e devolução de glosa 17.934,97;
- V) Não houve devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para utilização em exercício subsequente;
- VI) As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- VII) Está em conformidade com a regulamentação do Decreto nº27.543/2016 e Lei Municipal nº 9. 945/2019;
- VIII) A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- IX) Não se tratam de repasse a órgão públicos;
- X) Os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse número do ajuste e número da Lei, bem como do Órgão repassador a que se referem;
- XI) A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- XII) Atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- XIII) A existência e funcionamento regular do controle interno do órgão Público Concessor, representado pelo Sr. Francisco Fernandes, CPF: 145.844.378-74 e posteriormente Sra. Thianne Santiago Olimpio, CPF: 419.137.308-08;
- XIV) Houve a realização de visita in loco pelo Supervisor de Ensino Ronaldo Bernabé;

Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2021.



Joana D'Arc Patrício do Nascimento
Secretária Municipal de Educação